



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de Serviço de engenharia e arquitetura, nos termos da tabela abaixo, **NO VALOR MÉDIO**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Valor Unit	Total
1	Elaboração de projeto com memorial descritivo e planilha orçamentária para obra de reforma parcial da sede da Câmara de Vereadores de Osório		
2	Acompanhamento técnico da obra		
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		

Obs. As propostas apresentadas deverão conter valores separados de elaboração de projetos e acompanhamento das obras.

**2. VALOR DAS PROPOSTAS:**

O valor proposto no menor orçamento enquadrar-se-á do disposto do art. 75, inciso I da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

3.1. Elaborar projeto arquitetônico para reforma parcial do prédio conforme descrição abaixo.

3.1.1. Alteração do layout da sala do administrativo ampliando de 1 (um) para 2 (dois) gabinetes com divisória e criação de uma abertura (porta);

3.1.2. Manutenção das alçofas das janelas da parte frontal do prédio;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

- 3.1.3. Alteração do layout da sala Croaldo para acomodar setor administrativo; reestruturação da rede elétrica e rede lógica;
- 3.1.4. Reforma da cozinha
- 3.1.5. Manutenção e readequação da rede elétrica geral do prédio;
- 3.1.6. Pintura geral externa do prédio;
- 3.1.7. Novas divisórias do arquivo morto.
- 3.1.8. Elaborar Memorial descritivo da obra;
- 3.1.9. Elaborar Planilha de cálculo de materiais da obra;
- 3.1.10. Realizar o acompanhamento das obras.

#### **4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Realizar os projetos de reformas conforme descrito no objeto, preparar documentação para contratação da empresa de serviço de reforma e acompanhar as obras até sua conclusão.

#### **5 – PRAZO DE PAGAMENTO**

- 1. O pagamento sobre os projetos será efetuado no prazo máximo de 15 dias após a entrega dos mesmos.
- 2. O pagamento sobre acompanhamento das obras serão pagos em duas etapas conforme o seguinte cronograma:
  - 1. Primeiro pagamento na metade da obra 50% do valor.
  - 2. Segundo pagamento na conclusão da obra 50% do valor.

Osório RS 02 de julho de 2024

**GILMAR DIAS MARÇAL**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**